LEI Nº. 1197/2025

SÚMULA: **Autoriza o Executivo Municipal a baixar/alienar e/ou dar em Dação de pagamento Bens Móveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.**

Eu, **GILBERTO JOÃO ROSSI**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e, com base no Art. 82 da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores de Sulina, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a proceder à alienação do bem móvel descrito no PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, Anexo I, parte integrante desta Lei, em virtude do desgaste ou da inservibilidade dos mesmos, com a finalidade de modernizar a frota em estado de obsoletismo, e redução dos custos de manutenção periódica dos mesmos, de forma a racionalizar e melhorar a qualidade dos serviços públicos colocados à disposição da comunidade e da administração municipal.

Art. 2º - O bem descrito no Parecer da Comissão de Avaliação de Bens Móveis a que se refere o Artigo 1º da presente Lei, poderão ser leiloados da forma prevista na lei, por meio presencial ou online, e poderão também entrar de Dação em Pagamento na compra de bens móveis a serem adquiridos pela Municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 25 de março de 2025, 39º da Emancipação e 37º de Administração.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 25/03/2025

PUBLICADO EM 26/03/2025, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 26/03/2025, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DE BELTRÃO

ANEXO I – LEI Nº 1197/2025

ATA/PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Ata da reunião da Comissão, constituída para proceder à **Avaliação dos Bens Móveis** para fins de alienação pelo Poder Público Municipal, conforme Portaria nº 069/2025, foi realizada em 27/02/2025, onde reuniram-se na Prefeitura Municipal, situada à Rua Tupinambá, nº 68 – Centro – Sulina, Paraná, os membros da Comissão a que se refere para proceder à avaliação dos seguintes bens móveis para fins de alienação ou dação pelo Poder Público Municipal, ficando assim definido:

Item 1 – Uma **CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, TIPO CMB 12M³, NÚMERO DE SÉRIE 0014, MARCA GERMANI, TARA 10.530 KG, que faz parte doo conjunto do caminhão placas RHV0D35** devidamente inscrito no Patrimônio Público sob o nº. 5886, **após análise do bem móvel, a comissão em comum acordo aferiu o valor de mercado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela caçamba.**

Item 2 - Caminhão placas RHV0D35, Marca IVECO, 277CV, tração 6 X 4, cor branca, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, MODELO 2022, devidamente inscrito no Patrimônio Público sob o nº. 5886, **após análise do bem móvel, a comissão em comum acordo aferiu o valor de mercado de R$ 358.000,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil reais) no Caminhão, avaliado no Chassi, conforme acima mencionado.**

O Presidente da comissão disse que os preços dos bens avaliados estão em conformidade com os preços de mercado. Nada mais havendo a tratar o Presidente mandou lavrar a presente ATA, que, após lida e achada conforme, é assinada pelos componentes desta Comissão.

Município de Sulina, Estado do Paraná, a Ata foi datada e assinada pelos membros da comissão avaliadora em 27 de fevereiro de 2025.

DARLEI FORLIN
CPF nº 931.874.249-53 - Presidente

RONAN ERNZEN
CPF nº. 064.345.999-51 – Secretário

GELSO ROBERTO CHIOQUETTA
CPF nº 524.877.339-34 – Membro

DONIZETE MARQUES
CPF nº 010.373.839-82

JAIME PEREIRA
CPF nº 765.002.509-82